

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 455/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 455/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES REUTILIZÁVEIS DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA JM VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agropecuária e Pesca**, com sede na Praça Frederico Lundgren, S/N - Centro, Paulista/PE, neste ato representado(a), nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agropecuária e Pesca**, nomeado através da **Portaria nº 016/2025, Raimundo Lopes Pereira**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa, **JM VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **33.965.309/0001-75** sediado(a) na Rua 19, 43, Jaguaribe, Paulista/PE, CEP nº 53442-020, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **Bruno Vinicius Vieira de Lira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 07126944290 DETRAN/PE, inscrito no CPF nº 709.940.154-88, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 3460, Apt. 604, Bloco 03, Alameda do Frio, Paulista/PE, CEP nº 53401-010, doravante denominada **CONTRATADA**, regido pelas normas constantes na **Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos do **Ofício SDETAP nº 027/2026**, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho, Agropecuária e Pesca do Município do Paulista/PE**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 455/2025**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES REUTILIZÁVEIS DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA**, fica alterada a dotação orçamentária constante no contrato, devendo ser incluída a dotação orçamentária abaixo mencionada, tendo como fundamento a sua **Cláusula Décima Terceira** e artigo 136, IV da **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho, Agropecuária e Pesca do Paulista/PE

Empenho nº 464/2026

Unidade Orçamentária: 26101– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2077 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Natureza Despesa: 33903000 – Material de Consumo

SubElemento: 33903052 – Outros Materiais De Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos

Valor do Empenho: R\$ 742,45 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SDETAP nº 027/2026**, que solicita a elaboração do presente **Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 455/2025**, devidamente justificado e autorizado pelo **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agropecuária e Pesca Sr. Raimundo Lopes Pereira** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 455/2025**, assinado em 28 de novembro de 2025, naquilo em que não conflitarem com o presente termo de apostilamento.


Paulista/PE, 11 de fevereiro de 2026.

Raimundo Lopes Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Agropecuária e Pesca do Paulista/PE.